



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Comunicado nº 3/2023/DIRED/REI

Assunto: **Convocação das Candidatas aprovadas no Processo Seletivo de Estágio Extracurricular Remunerado EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2023.**

É com grande satisfação que convocamos as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, para as vagas de estágio extracurricular remunerado- **EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2023** realizada pela UNIR / DIRED.

CANDIDATO	TURNO DO ESTÁGIO	OPÇÃO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE	SITUAÇÃO
ELZA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO	Vespertino	Ampla concorrência	1	CLASSIFICADA
ERICA SIANE FAIAL NOGUEIRA	Vespertino	Vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros - Item 5.1 do Edital	3	CLASSIFICADA

As candidatas convocadas **deverão comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação**, e apresentar a documentação abaixo discriminada:

- I. Formulário Cadastro – Anexo I;
- II. Cópia de RG e CPF, conferida com o original ou autenticada;
- III. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- IV. Atestado de Matrícula devidamente assinado e carimbado;
- V. Comprovante de Residência;
- VI. Comprovante de Conta Corrente;
- VII. Cópia do Certificado de Reservista (candidato masculino), conferida com o original ou autenticada;
- VIII. Foto 3x4;
- IX. Declaração de que não possui outro vínculo contratual – Anexo II;
- X. Termo de ciência de usufruto de férias – Anexo III;
- XI. Requerimento de auxílio transporte – Anexo IV;
- XII. Termo de Compromisso de Estágio – Anexo V.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JASMILON ALBINO LEITE, Assistente em Administração**, em 23/10/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 23/10/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527232** e o código CRC **23C32A0F**.